

Seleção Pública Eletrônica – SPE N°005/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para impermeabilização da área de cobertura e reforma do espaço físico do Laboratório 12 do Centro Interdisciplinar de Energia e Ambiente – CIENAM 2, da Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, mediante o regime de empreitada por preço unitário, tendo como base os projetos fornecidos, e as condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

REFERÊNCIA:

Recurso interposto pela empresa RCTJ Engenharia Ltda (Participante 546).

EMPRESA DILIGENCIADA:

LRJ Construções e Serviços Ltda (Participante 123).

ASSUNTO:

Esclarecimentos sobre alíquotas tributárias e enquadramento fiscal aplicados na composição do BDI.

Senhores(as),

Considerando as alegações trazidas no recurso interposto pela empresa RCTJ Engenharia Ltda, os elementos constantes das contrarrazões apresentadas pela LRJ Construções e Serviços Ltda e o parecer técnico emitido pela área requisitante (SUMAI/UFBA), **solicita-se, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, o envio de **esclarecimentos e documentos comprobatórios acerca das alíquotas de ISS, PIS e COFINS** aplicadas na composição do BDI apresentado.

A diligência visa esclarecer se alíquotas declaradas estão de acordo com o enquadramento fiscal da empresa e com as exigências constantes do edital, especialmente o item **5.18 do Termo de Referência (Anexo I)**, que dispõe:

“As empresas optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI de forma compatível com as alíquotas a que aquelas empresas estão obrigadas a recolher, previstas no Anexo IV do Lei Complementar nº123/2006.”

Dessa forma, solicita-se que a empresa apresente:

- **Declaração atual de enquadramento no Simples Nacional**, acompanhada de extrato do regime (e.g., PDDAS-D ou documento equivalente), que evidencie o faturamento dos últimos 12 (doze) meses.
- **Memória de cálculo das alíquotas aplicadas de ISS, PIS e CONFINS**, com base no respectivo faturamento bruto anual (RBT12).
- **Justificativa legal e documental** para a aplicação de alíquotas de ISS inferior a 5%, caso tenha sido adotada na proposta, conforme destacado no parecer da área técnica.

Esclarecemos que:

- **Não será permitida a apresentação de novos documentos ou retificações de planilha.**
- Esta diligência tem por **único objetivo elucidar aspectos formais e tributários da composição apresentada**, conforme previsto no item **16.1.9 do Edital**, o qual prevê a possibilidade de **interrupção do certame para diligências que apurem eventuais obscuridades ou problemas na caracterização da proposta.**

O não atendimento no prazo estipulado poderá acarretar **a desclassificação da proposta**, conforme critérios definidos no Edital e nos termos da decisão da Comissão de Licitação.

Salvador, 09 de abril de 2025

Comissão de Licitação - FAPEX